

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, incisos I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1962 e no Art. 9.º, da Lei 8595/63,

DECRETA:

ART. 1.º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Escrevente, Código: AG.02.1.E., do Grupo Ocupacional Administração Geral, o funcionário Cláudio Pergentino de Santana, mat. 8630.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 1963.

a) LIBERATO COSTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal do Recife no exercício do cargo de Prefeito.

---

(Reproduzido por ter saído com incorreções).

No Decreto N. 5971/63, onde se lê:

cargo de Escrevente, Código AG.02.1.S,

Leia-se:

cargo de Escrevente, Código AG.02.1.E.